

## CHAMADA N.º 02/2022

Processo seletivo simplificado para preenchimento de 1 (uma) vaga de bolsista de desenvolvimento institucional com perfil de ***Pesquisador em saúde do trabalhador para avaliação de risco em populações expostas a agentes carcinogênicos*** e formação de cadastro de reserva para o projeto “Avaliação da exposição e dos efeitos do benzeno na saúde de trabalhadores da indústria petroquímica no estado do Rio de Janeiro: elaboração de protocolo para avaliação de risco e análise de biomarcador de exposição.”

A Coordenação de Prevenção e Vigilância do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01(uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de pesquisador em saúde do trabalhador para avaliação de risco em populações expostas a agentes carcinogênicos, para atuar em um projeto “ Avaliação da exposição e dos efeitos do benzeno na saúde de trabalhadores da indústria petroquímica no estado do Rio de Janeiro: elaboração de protocolo para avaliação de risco e análise de biomarcador de exposição.”

### 1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

“VI – não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos;

§ 2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente.”

### 2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 1 (uma) vaga de Bolsista(s) de Desenvolvimento Institucional com perfil de pesquisador em saúde do trabalhador para avaliação de risco em populações expostas a agentes carcinogênicos, com formação de cadastro de reserva.

### 3. Local de Atuação

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na sede da Área Técnica Ambiente, Trabalho e Câncer/CONPREV/INCA, de

modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “Avaliação da exposição e dos efeitos do benzeno na saúde de trabalhadores da indústria petroquímica no estado do Rio de Janeiro: elaboração de protocolo para avaliação de risco e análise de biomarcador de exposição.”

#### **4. Carga Horária Semanal**

40 (quarenta) horas semanais

#### **5. Valor da Bolsa**

Dependente do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde N° 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021.

#### **6. Vigência da Bolsa**

A bolsa terá duração de 30 (meses), podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

#### **7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva**

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

#### **8. Requisitos**

##### **8.1. Dos Requisitos Eliminatórios:**

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior; e
- b) ter 10 anos de experiência com pesquisa em saúde ambiental/ocupacional; e
- c) ter sido coordenador de projeto em saúde do trabalhador para avaliar populações expostas a agentes químicos; e
- c) ter o grau de doutor na área de toxicologia ou química.

Carga horária: 40 horas semanais.

##### **8.2. Requisitos Classificatórios:**

- Título de Mestrado em Toxicologia ou Química;
- Título de Doutorado na área de Toxicologia ou Química;
- Experiência em Coordenação de projetos de pesquisa na área de saúde ambiental/ocupacional.
- Experiência profissional em análise de biomarcadores de exposição ao benzeno.

#### **9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega**

- Relatório técnico contendo a metodologia desenvolvida para elaboração de protocolo formulado para avaliação de informações laboratoriais, toxicológicas e clínicas.
- Relatório técnico contendo os resultados das análises de biomarcadores de exposição.
- Entrega do protocolo clínico, laboratorial e toxicológico.
- Relatório técnico contendo as análises dos biomarcadores de exposição ao benzeno.

- Os relatórios deverão ser entregues a cada 12 (doze) meses.

## 10. Atividades gerais em conformidade com o produto

- Assessorar a supervisão do projeto, por meio de reuniões técnico-científicas entre as equipes participantes e consultores externos;
- Planejar e mapear todos os recursos e fluxos necessários para efetivação do Protocolo junto ao INCA/MPT e consultores externos;
- Estruturação de banco de dados com informações clínicas e laboratoriais;
- Elaboração de protocolo para caracterização do risco toxicológico;
- Realização de análises laboratoriais de biomarcadores de exposição.
- Elaboração de material técnico-científico.

## 11. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.<sup>a</sup> etapa: inscrição; 2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular; 3.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica.

### 1.<sup>a</sup> etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: [setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br)

### 2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

### 3.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será online por videoconferência.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

\* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

## 12. Resultado Final

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

### 13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).

#### 13.1. Observações:

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

### 14. Disposições Finais

- 14.1. O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: **setcappe@inca.gov.br**;
- 14.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- 14.3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

### QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Atividades   | Datas                   |
|--|-------------------------|
| Período de inscrição (com envio de currículo)                        | 28/03/2022 a 14/04/2022 |
| Análise curricular   | 18/04/2022              |
| Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica | 19/04/2022              |

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| Entrevista Técnica            | 20/04/2022 |
| Divulgação do resultado final | 22/04/2022 |

#### QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

| Item         | Item Avaliado   | Pontuação         |
|--------------|---|-------------------|
| <b>1</b>     | <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>   | <b>MÁXIMO 20</b>  |
| 1.1          | Especialização Lato Sensu na área de Saúde Pública  | 5                 |
| 1.2          | Mestrado em Toxicologia ou Química  | 10                |
| 1.3          | Doutorado em Toxicologia ou Química   | 20                |
| <b>2</b>     | <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>   | <b>MÁXIMO 30</b>  |
| 2.1          | Experiência profissional em coordenação de projetos na área de saúde ambiental/ocupacional (2 pontos por ano)                         | Máximo 10         |
| 2.2          | Experiência profissional em análise de biomarcadores de exposição ou efeito (2 pontos por ano)  | Máximo 20         |
| <b>3</b>     | <b>ENTREVISTA TÉCNICA</b>   | <b>MÁXIMO 50</b>  |
| 3.1          | Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo                         | Máximo 15         |
| 3.2          | Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto   | Máximo 30         |
| 3.3          | Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada | Máximo 5          |
| <b>TOTAL</b> |   | <b>100 pontos</b> |